Registro
BARBARA PEREIRA ARAUJO
20.596.423/0001-23
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CTPS/Série
Endereço
Nome
Colaborador
CNPJ/CPF
Nome/Razão Social
R AMAZONAS, 487, - CENTRO - LONDRINA/PR
17494/00046/GO

Acordo de Compensação de Horas

Fica convencionado de acordo com o disposto no Art. 59 e seu parágrafo 2o. aprovado pelo Decreto-Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) que o Horário Normal de Trabalho será o seguinte:

Empregador Expediente Dia Semana

Dia	Expediente	Intervalo	177
1º Dia	06:00 às 18:00	Não Possui	
2º Dia	Compensado		

Perfazendo um Total de hh:mm horas Semanais.

Tendo assim acordado, assinam as partes contratantes, em 2 (duas) vias, o qual vigorará por prazo indeterminado.

Responsável legal (qdo menor)
Testemunha
Testemunha
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
BARBARA PEREIRA ARAUJO

LONDRINA, 22 de Setembro de 2023 Barbara P. Grago

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

Eu, BARBARA PEREIRA ARAUJO, portador da CTPS Nº: 17494, série 00046, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 04 de Outubro de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTAÇÃO

LONDRINA, 22 de Setembro de 2023.

BARBARA PEREIRA ARAUJO

CPF: 022.099.311-42

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0001-23, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) BARBARA PEREIRA ARAUJO, domiciliado na 80, , FUNDO , cidade de RIALMA-GO, portador do CTPS Nº: 17494 série 00046, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abalxo e demais disposições legais vigentes:
1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
2º. O local de trabalho situa-se na JUSCELINO KUBITSCHEK, JUNDIAI, ANAPOLIS-GO, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a tít temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Inicio do Expediente: 06:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 18:00.
4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oltenta reais) por Mês.
5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com inicio em: 04/10/2023 e término em: 02/11/2023.
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
90.
Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.
DE RERVIÇOS EIRELLI CNP: 20 MPREGADORA 001-23 BARBARA PEREIRA ARAUJO

Responsável Legal (quando menor)

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 02/11/2023, fica prorrogado até 02/12/2023.

Righma Otto Dry de 2003	
DE SARVEGADORA RELLI CNPJ: 20.596, 423/0001-23	BARBARA PEREIRA ARAUJO
1º TESTEMUNHA	2º TESTEMUNHA

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, BARBARA PEREIRA ARAUJO, portador da CTPS Nº: 17494, série 00046, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 04 de Outubro de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 22 de Setembro de 2023.

BARBARA PEREIRA ARAUJO CPF: 022.099.311-42

80 FUNDO RIALMA - GO

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço: R AMAZONAS Cidade: LONDRINA - PR C.N.P.J: 20.596.423/0001-23

Nome do Empregado: BARBARA PEREIRA ARAUJO

CTPS/Série: 17494/00046

Data de admissão: 04 de Outubro de 2023.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraidos das Certidoes)

Data nascimento Local nascimento Cartório	Nº Reg. Nº Livro Nº Folha Data entrega Visto
18/01/2019 MOZORLANDIA	01/10/2023
VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR	
	18/01/2019 MOZORLANDIA

Em	//	:	Valor de um Salario Familia	R\$	x	Filhos	•	R\$
Em	//	:	Valor de um Salario Familia	R\$	x	Filhos	*	R\$
Em	//	1	Valor de um Salario Familia	R\$	x	Filhos	=	R\$
Em	//	:	Valor de um Salario Familia	R\$	x	Filhos		R\$
Em	//	:	Valor de um Salario Familia	R\$	x	Filhos	=	R\$

Observacoes:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI CNPJ: 20.596.423/0001-23	
NOME DO SEGURADO: BARBARA PEREIRA ARAUJO CTPS/SÉRIE: 17494 / 00046	
Nome do Filho	Data de Nascimento
PEDRO HENRIQUE MANSO DE ARAUJO	18/01/2019
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.	que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou
 - ÓBITO DE FILHO; - CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO. - SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite o 	u separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromis recebidas indevidamentes, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.	sso ora assumido, alem de obrigar à devolução das importâncias o Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do
LONDRINA, 22 de Setembro de 2023.	
BARBARA PEREIRA ARAUJO	Impressão Digital

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço: R AMAZONAS, 487

Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-090

Empregado: BARBARA PEREIRA ARAUJO Código: 403

Número CTPS: 17494 Série: 00046

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 22 de Setembro de 2023

DE SEMPRÉSEINIZAÇÕES

DE SEMPRÉSEIVEIRELLI

CNPJ: 20.596.423/0001-23

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço: R AMAZONAS, 487

Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026090

Empregado: BARBARA PEREIRA ARAUJO Código: 403

Número CTPS: 17494 Série: 00046

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 22 de Setembro de 2023

Empregado

			REGIST	RO DE	EMPRE	GADO	Pir					
Autenticar		Matricula es 10086	Social),	000403
		Empregador DGX TE	ERCEIRIZAÇÃO D	E SERVIC	OS EIRELL					CNPJ 20.50	96 423/0	001-23
		Endereço								20.53	10.423101	001-23
Empregado	Section Alberta	RAMA	ZONAS, 487, CEN	IRO. LON	Beneficiános							
BARBARA PEREIRA A	ner			_	PEDRO	HENRIQ	UE MANSO	DE ARAU	10			
80, FUNDO , RIALMA,	GO - CEP 76	5310-000										
	Data de nascime 02/01/1987	into	Local do nascimen BARREIRAS					Pais da na BRASI	cionalida	ade	Estado o Solte	
	FILIAÇÃO	P _B										
	Cédula de Identi		RREIRA ARAUJO	Orgão/UF	ameror	Titulo Eleit	local .		Zona	Seção	I lnear On	gão de Classe
	934989508 CTPS		Data de expediç	SSP/B/			8131023		072	0143	msa. on	Categoria
	17494 Doc. militar	00046	09/09/2015 ategoria 0	ar	GO		99.311-42	Grau de r			-	1000000
	Deficiência		N	Não Informa	Telefone R	Fer	minino	Ensino	Médic			
	Não Cargo AUXILIAR I	DE SERVIC	COS GERAIS		Fur	nção			62-9	994956906	C	8.0
Data de Admissão 04/10/2023	Salano R\$	1 380	Por	Horan	o de Trabalho 62 - Inc. I CI	т.				Intervalo		14320
FGTS Opcao em 04/10/202			ada no banco.	An.	62 - Inc. I CI	LI	-		Art. 62	- Inc. I CL		$\overline{}$
			PROG	RAMA DE INTE	GRAÇÃO SOC	JAL - PIS						$\overline{}$
	24014.33-6 bis codigo	le v	Domicilio bancáno									
Ageni	cia congo	End da a	gencia									
			ALTERAÇÕ	DES DE SALAP	RIO, CARGO EA	OU FUNÇÂ	0					
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIV	O FERIAS - PER	IODO DE GOZ	O FÉRIAS - PERÍODI	O ABONO PEC	UNIÁRIO	-	Obs. (Anotar	adverténcias	suspen	sões, transfer	ėncias, etc.	1
					-							
li i												
	SENTER OF TOUR											
ACI	JENTES DE TRABA	LHO, DOENÇA	AS OU DOENÇAS PROF	FISSIONAIS		\rightarrow	Data da saio		DE CO	NTRATO DE 1	RABALHO	
		4					Data da said Data aviso i			Data proje	ção:	
							Tipo do desi	ligamento:				
	0	CONTRIBUIÇÃO	D SINDICAL			=						
							Bool	fore-state and	ARA PE) Qua	RAUJO	
				OBSER	WACAES.	$\overline{}$						



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO

Data: 28 / 09 / 2023

BARBARA PEREIRA ARAUJO

CPF: 022.099.311-42

ECOL Gestão de facilities

A	UTORIZAÇÃO DE	SCONTO E COBRA	NÇA SEGURO DE V	/IDA EM GRUPO	
Eu. Broken	P 0		portador do	CPF 022.099.	11.4.1
colaborador(a) da em do Seguro de Vida en	The state of the s			to minha inclusão con	
() Autorizo a empres EMPREGADORA, refe					
() Eu não autorizo e com as coberturas cit		sa não realize o des	conto e estou ciente	que não estarei com	seguro de vid
Anexo A: segue abaix FUNF com cobertura		guro de vida (Morte	e, IPA, IFPD com cob	ertura máxima de até	R\$ 25.000,00
		Bu Tak t	COBERTURA		
Processo SUSEP	Coberturas		Capitais Segurados		
	100100-000000-000000	Principal	Cônjuge	Filhas	
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado	
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado	
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado	
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado	
Barbara P. C Assinatura do(a) Colal Data: 28/09/	borador(a) Benefic				



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu Partoro P. Crayo colaborador portador do RG: 159181 20	-
Declaro que Participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo cor o conteúdo abaixo:	ñ
 NR 01 – Disposições Gerais NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes NR 06 – Uso de EPIs NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR 17 - Orientações sobre Ergonomia Boas Práticas e Postura Profissional Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol 	
Cidade (Rid ma) DE de 09 de 2023.	
Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código e Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento qu contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.	de e
Registro de próprio punho:	
Rabora P. Cugo	
Assinatura do colaborador Nome do colaborador	
Assinatura do Instrutor	
Trabalha	
Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho	
Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance	



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

Barbara P. Mays

CPF

O22.099.311-42

LOCAL/DATA

Rialma 28-09-2023

ASSINATURA



NOME



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO





O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIE	NCIA E COMPROMISSO
	colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno trole de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:
 batidos fora do local de trabalho serão informado Não é permitido você acessar o sistema com usua passível de punição conforme diretriz da empresa As batidas deverão ser feita no mesmo formato d 	irio de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é l. o ponto manual, so que agora é digital. Irei acessar o sistema para has horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas
Assinatura e Data D8/09/2003	Assinatura e Data/

FICHA DE FUNCIONÁRIO MATRÍCULA E-Social

Nome Completo BARBARA PEREIRA ARAUJO					Data de Nascim Local 30/11/2023 / Rial			
								CPF
022.099.311-42		9.349.8950-8	A DE DESIGNATION OF ALL	18º	BA / SSP /			
Sexo: Femining	O THE REAL PROPERTY.	STREET PRINCIPLES SAT	COMMANDO MARKELAN	12				
Nome da Mãe	: VILMA FERREIRA	ARAUJO	TO DIAGRIL DE CADASS	18	12000			
Nome do Pai:	EVITE CLE AND	NEWSCALE PAR ADDRESS	AMENTO:	學		100000		
Titulo Eleitor:	061318131023 / Z	ona: 072 / Seção: 0143	MARITE MEN HORATIO D	強	MO			
Carteira Moto	orista	RIPSELA CALLA RESPUETO O LI PSELANTIRES POPISIONI II	de portado de la la la la companya de la	1		Tipo / Data de Validade		
SHALL				1 P		00/00/0000		
CTPS / Data d	le Emissão	Série (CTPS) / Estado	RENO CHEDENIE NO MOS	14	PIS/PAS	EP		
Telephone Volume			IKALINS PARAGERICAL	Sp.	16124014	_		
Logradouro(F	Rua/Avenida)			120		Complement		
80,				横		FUNDO		
Bairro				70%		Сер		
				12		76310-000		
Cidade		0		UF				
Rialma	COLUMN TO SERVICE STATE OF THE			60		GO		
E-mail:				(B)				
Nº Sapato	N° Calça	Tamanho Camisa	Banco	康	Agência	Op / Nº Con		
			104 – Caixa Econômica	Federal	0795	00078192758 5		
Telefone Resi	idencial	Telefone Celula		膜	Telefon	e para Recado		
(62)99495-690	6			100				
Estado Civil				康		Grau de Instrução		
Nome do Côn	jugue:			1				
	e Dependentes:			(8)				
_		Nascimento / CPF		· (9)				
Função/CBO		Posto de Trabalho		100	Salário	Monsal		
	EDVICOS GEDAIS	Posto de Trabanio			R\$: 1.380			
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Data de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb		1	Vale Transp 1° Empre Met					
04/10/2023		NAO	NAO	Tr.				
Horário de Tr	abalho			H		Carga Hora		
Turno: Inino Expedient Termino Expedi Escala:		2		The state of the s		220		
GAIASOFT			W.	Hill	IMPRES	SÃO: DIESSIC		
Ri	alma	_ X8 / Gy Z≥		natu 3 do	Funcionario			

BARBARA PEREIRA ARAUJO - RG: 022.099.311-42

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EL ELI - Matriz

Matriz RUA AMAZONAS, 487 - CENTRO - 86026-500 - LONDRINA / PR

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E / SSIDUIDADE;
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA:
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA FIEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIAÚTIL DE CADAMÊS;
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TABALHO; 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS FORÁRIOS DE TRABALHO;
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁR D DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARAO ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: BARBARA PEREIRA ARAUJO

Assinatura: Borbora P. Chayo

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz 20.596.423/0001-23

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu BARBARA PEREIRA ARAUJO portador(a) da cédula de identidade 022.099.311-42, domiciliado a R80, - Rialma - GO, portador do PIS 16124014336, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIREU - Matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.6 3/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Dedaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vict. Versa, tenho a necessidade de utilizar os seuintes meios de transporte:

SIM()

NÃO N

METROPOLITANO ()

URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do beneficio do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem fa fa grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho:

DE

LONDRINA - PR_

DE

BARBARA PEREIRA ARAUJO

022.099.311-42

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALI-O

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPI/MF sob o nº 20.596.423/0001-23 , com sede em - , na - , simplesmente denominada

CNPJ/MF sob o n° 20.596.423/0001-23 , com sede em - , na - , simplesmente denominada
EMPREGADOR e de outro:BARBARA PEREIRA ARAUJO , inscrito no CPF/MF sob o n° 022.099.311-42, portador(a) da Carteira de Trabalho n° Série n° , residente e domiciliado na 80, - Rialma - GO,

simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho bara todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- _horas, onde as horas excedentes/faltantes a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _
- à 8º diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do ar co-59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empreçaço trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folges a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insulabres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegorido o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

LONDRINA - PR,

DE

DE

SERVICOS EIRELI - Matriz

022.099.311-42

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número I (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador. (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saude no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: Barbara Pereira Araujo

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

CNPJ: 20.596.423/0001-23

A LIVIDADES DESENVOLVIDAS

Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. Executar o tratamento e descarte dos residuos de materiais provenientes do seu local de trabalho.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa. detergente, desinfetante, entre outros.
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruido (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo:
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Bota de PVC
- Mascara PFF2
- Protetor auricular

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- l'expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- -Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos:
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomentados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim:
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogasno interior dos setores de trabalho.
- É proibido o uso de adomos(brincos, colares, anéis, aliança, entre outros)

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresaapenasa trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador. (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514.77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data

Ass. Funcionário

O4-20.23

Barbara P. angs

Ass. Técnico em Segurança do Trabalho Manall Muxia

Manoel M. Ramalho Jr.
Téc. em Seg. do Trabalho
MANOERDIAES EIRS 19402 (PS) JUNIOR
TECNICO DE SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 20.596.423/0001-23

REGISTRO: 0019409/PR

A DATA DE ADMISSÃO: 05/10/2023 5 - DATA DEMISSÃO	- NOME DO FUNCIONÁRIO: BARBARA PEREIRA ARAUJO	2 – EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS	DE SERVICOS
	3 – FUNÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4 - DATA DE ADMISSÃO: 05/10/2023	5 - DATA DEMISSÃO

especificado(s), nos termos dos artigos de 155 e 157 CLP, com redação da Lei Federal II pessoa em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1,8,1, RESPONSABILIZOobrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda,

3	DATA INCOME	7	90			MOTIVO	₹	0			DEVOLUÇÃO
m	N N	ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	ν ν		о О	ASSINATORA DO FONCIONARIO	DATA	RECEPTOR
05	ő	2023	N	CAMISETA UNIFORME	Z	×					
05	10	2023	N	CALÇA UNIFORME	ž	×			Parto		
96	6	2023	-	COLETE	Z	×			Z (
90	10	2023	-	CALÇADO DE SEGURANÇA	43108	×			Province		
90	6	2023	-	BOTA DE PVC	36103	×			Polovo		
98	10	2023	-	PROTETOR AURICULAR	18189	×			Restance		
95	6	2023	N	LUVA LATEX	15532	×			Batosa		
96	6	2023	-	MASCARA PFF2	44241	×	\dashv		Paulava		
95	10	2023	_	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	11268	×		-	Bulow		
95	10	2023	_	PROTETOR SOLAR	Z	×			Bulgue		
							-				

CERTIFICADO



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

O Departamento de SESMT da DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVICOS EIRELI- CNPJ 20.596.423/0001-23 Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGURAMENTADORA 6 - NR 06, certifica que o colaborador(a) BARBARA PEREIRA ARAUJO – CPF 022.099.311-42 com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

Manoel M, Ramalho Jr. Téc. em Seg. do Trabalho Registro: 0019409/PR

Registro Profissional: 0019409/PR MANOEL MESSIAS RAMALHO JR. TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO moment morian

Nome: BARBARA PEREIRA ARAUJO Boshara Parens and Colaborador







Sestão de facilities

04 de Outubro de 2023.